EMENDA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.304.146.2447 – **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DA AV. GOVERNADOR ANTÔNIO DE MELO SOUZA COM A RUA ITORORÓ – BAIRRO PAJUÇARA, COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR ESGOTOS A CEÚ ABERTO DIMINUIR E PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO, ASSIM, NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.304.146.2447 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA
OBJETIVO	PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA AV. GOVERNADOR ANTÔNIO DE MELO SOUZA COM A RUA ITORORÓ – BAIRRO PAJUÇARA, COM AÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR ESGOTOS A CEÚ ABERTO DIMINUIR E PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO, ASSIM, NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE
Valor	VALOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.304.146.2447 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA
Valor	VALOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: